



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2016

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO Nº 203/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av. São Paulo, nº 1615, centro, em Pinhalzinho/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano da Luz**, inscrito no CPF/MF sob nº. 899.316.299-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Pinhalzinho - SC, doravante denominado simplesmente de **PERMITENTE**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DO LAJEADO LIMEIRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº.13.096.216/0001-44, com sede administrativa na Linha Santa Lúcia, cidade de Pinhalzinho, SC, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **Mário Fischer**, portador do CPF/MF nº.345.772.549-72, doravante denominada simplesmente de **PERMISSIONÁRIA**, resolvem, nos termos da Lei 2.153, de 17 de agosto de 2010 e demais legislação pertinente e aplicável ao caso, celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS** ao contrato nº 203/2014 “**permissão de uso dos bens integrantes da patrulha agrícola**”;

1.1.1 – A **PERMISSIONÁRIA** recebe da **PERMITENTE** os equipamentos:

- ✓ 01 (uma) “Colhedora de Forragem/Ensiladeira 12 Facas” marca Nogueira, modelo New Pecu, com plataforma PRF 2-45/55 (P-12144)
- ✓ 01 (uma) Cabine Completa Forplast (P-12152)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS

2.1 - A Patrulha Agrícola da Associação de Desenvolvimento da Microbacia Lajeado Limeira fica composta pelos seguintes equipamentos:

- ✓ 01(uma) plaina agrícola dianteira com concha (P-8797)
- ✓ 01(uma) colhedora de forragem (P-8629)
- ✓ 01(uma) carreta forrageira (P-8796)
- ✓ 01(um) distribuidor de calcáreo e adubo (P-8789)
- ✓ 01(um) distribuidor de adubo orgânico líquido (P-8788)
- ✓ 01(um) trator agrícola (P-8790)
- ✓ 01(uma) engraxadeira manual de 7kg (P-8798).
- ✓ 01 (uma) plantadora adubadora hidráulica, Numero de Serie 113 (P-11501)
- ✓ 01 (uma) colhedora de forragem/ensiladeira 12 facas, marca: Nogueira, modelo: New Pecu, com plataforma PRF 2-45/55 (P-12144)
- ✓ 01 (uma) Cabine Completa Forplast (P-12152).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 203/2014, ora aditado.

E, por assim estarem acordados, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Pinhalzinho, SC, 13 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Fabiano da Luz**  
Prefeito Municipal de Pinhalzinho

\_\_\_\_\_  
**Mário Fischer**  
Presidente da Associação de Desenvolvimento  
da Microbacia do Lajeado Limeira

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Dione Wiggers Jung  
016.338.539-42

\_\_\_\_\_  
Neuro Antonio da Silva  
430.107.689-15